

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature] Of _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 630

Projeto de Lei nº 16-63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a fim de contribuir com as despesas das vestimentas paramentais do Bispo pirassununguense D. Thomaz Vaquero a ser empossado na Diocese de São João da Boa Vista, dia 15 do corrente mês.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 1963.

[Handwritten signature]
OLÍMPIO GUILGUER

Presidente



Of. N.º

2
H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI OBJETO DE DELIBERAÇÃO

16/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a fim de contribuir com as despesas das vestimentas paramentais do Bispo pirassununguense D. Thomaz Vaqueiro a ser empossado na Diocese de São João da Boa Vista, dia 15 do corrente mês.

Art. 2º) O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

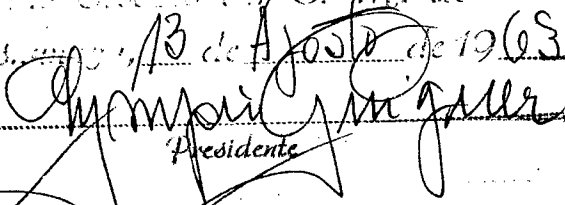
Pirassununga, 9 de agosto de 1963


Dr. Lauro Pozzi

Prefeito Municipal

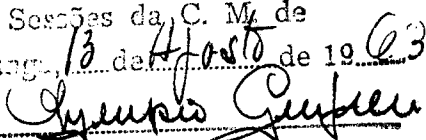
A Comissão de Justiça e Legislação e Relações, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de Agosto de 1963


Presidente

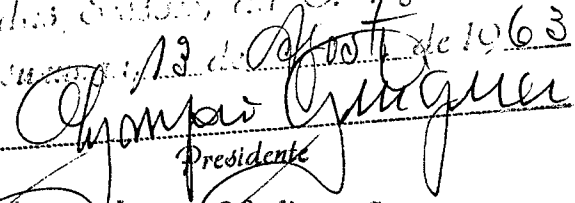
Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de Agosto de 1963


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Rendas, para dar parecer.

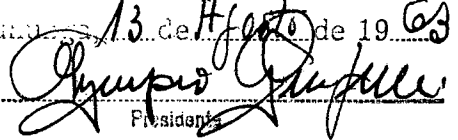
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de Agosto de 1963

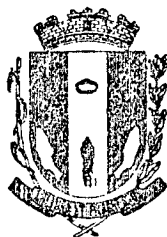

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de Agosto de 1963


Presidente



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

16/63

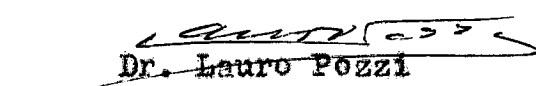
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNIIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a fim de contribuir com as despesas das vestimentas paramentais do Bispo pirassununguense D. Thomaz Vaqueiro a ser empossado na Diocese de São João da Boa Vista, dia 15 do corrente mês.

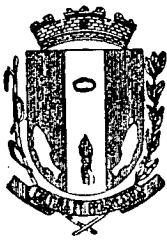
Art. 2º) O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de agosto de 1963


Dr. Lauro Pozzi

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

PARECER Nº
.....

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei do Executivo, que abre crédito de CR\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), a fim de contribuir com as despesas de vestimentos do bispo pirassununguense D. Thomaz Vaquero, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

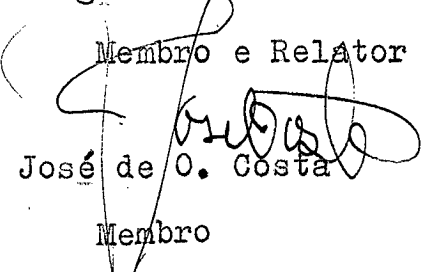
Sala das Comissões, 13 de agosto de 1963.

Ivo Xavier Ferreira

Presidente

Angélico Berretta

Membro e Relator



José de O. Costa

Membro



Câmara Municipal de Piritassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei do Executivo, que abre crédito de CR\$ 50.000,00 esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1963.

João Aggio Neto

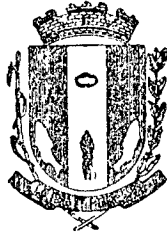
Presidente

Ivo Xavier Ferreira

Relator

Francisco Domingos

Membro



Of. N.º 360/63-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 9 de agosto de 1963.

Exmo. Sr.

Olympio Guiguer


DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Motiva o presente projeto de lei a satisfação de que se encontra possuída a grei católica de Pirassununga, com a elevação a bispo de um seu filho.

Julga, pois, êste Executivo encontre a proposição pleno apoio dessa culta Edilidade.

Pirassununga, 9 de agosto de 1963


Dr. Lauro Pozzi

Prefeito Municipal